

IPTU 2026

DESCONTOS, DÚVIDAS, ISENÇÕES

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

ISENÇÃO DE IPTU 2026

(PESSOAS FÍSICAS) - SÓ A PARTIR DE JANEIRO DE 2026.

PARA FACILITAR O SEU PEDIDO, DIVIDIMOS A ISENÇÃO EM 4 TIPOS!

LEIA COM ATENÇÃO, VEJA EM QUAL VOCÊ SE ENQUADRA E CLIQUE NO LINK DA ISENÇÃO DO IPTU PARA ACESSAR O SISTEMA E PREENCHER O REQUERIMENTO ANEXANDO OS COMPROVANTES NECESSÁRIOS, CONFORME O SEU CASO.

1) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: ser proprietário, comprovar que reside no imóvel e não ter qualquer dívida junto à prefeitura; ter um único imóvel em Americana (não pode ter herança nem usufruto em outro imóvel); a renda bruta máxima de até 3 salários-mínimos (só do requerente); a construção deve estar cadastrada e com uso exclusivamente residencial de até 150 m² e o terreno com até 360 m².

***Anexar:** demonstrativo de cálculos do carnê do IPTU; CPF, RG ou CNH; certidão de casamento ou nascimento; CPF e RG/CNH do cônjuge; certidão de óbito (se viúvo/a); holerite (se registrado/a); carteira de trabalho; comprovante de residência em seu nome; carta de concessão do benefício; extrato atual do benefício (comprovante de renda); documento do imóvel/inventário (para atualização, caso esteja desatualizado).*

2) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FÍSICA, SENSORIAL OU INTELECTUAL): comprovar que reside no imóvel. Se for proprietário, pode ter outro(s) imóvel(is). E não pode ter qualquer dívida junto à prefeitura; renda bruta familiar não ultrapassar 3 salários-mínimos; a construção deve estar cadastrada e com uso exclusivamente residencial de até 150 m² e o terreno com até 360 m²; apresentar laudo médico atestando a deficiência.

***Anexar:** demonstrativo de cálculos do carnê do IPTU; CPF, RG ou CNH; laudo médico da deficiência; certidão de casamento ou nascimento; CPF, RG ou CNH; do cônjuge; certidão de óbito (se viúvo/a); holerite (se registrado/a); carteira de trabalho; comprovante de residência em seu nome; carta de concessão e extrato do benefício (se recebe); declaração de rendimentos (anexa) de todos que residem do imóvel.*

3) DOENÇAS GRAVES: comprovar que reside no imóvel (não precisa ser proprietário); apresentar laudo médico da doença com data de até 18 meses antes do pedido de isenção; conta da CPFL (para isenção da CIP); a construção deve estar cadastrada e com uso residencial.

DOENÇAS CONTEMPLADAS PELA LEI:

ataxia de Friedreich, cardiopatia grave, distrofia muscular de Duchenne, distrofia muscular de Becker, distrofia miotônica de Steinert, distrofia muscular fácio-escápulo-umeral e demais distrofias musculares progressivas, doença de Parkinson, epidermólise bolhosa, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, espondilartrose anquilosante, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), hanseníase, hepatopatia grave, insulino dependentes, nefropatia grave, neoplasia maligna, paralisia irreversível e incapacitante, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), transtorno invasivo do desenvolvimento, transtorno autista, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e demais transtornos do espectro autista (TEA) enquadrados em grau dois ou três, tuberculose ativa.

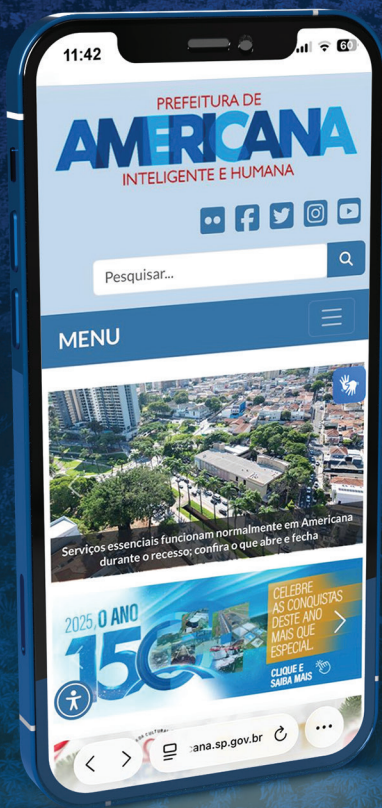
Anexar: demonstrativo de cálculos do carnê do IPTU; CPF, RG ou CNH; laudo médico da doença; conta da CPFL (seu código) para isenção da CIP; certidão de casamento ou nascimento; CPF, RG ou CNH do cônjuge; certidão de óbito (se viúvo/a); comprovante de residência em seu nome.

4) OUTROS CASOS (BAIXA RENDA): os que não se enquadram em nenhum dos tipos acima (desempregados, empregados registrados, afastados, autônomos, profissionais liberais, auxílio-doença, auxílio-acidentário de trabalho, pensão por divórcio, etc.). Nestes casos, tem que ser proprietário, comprovar que reside no imóvel e não ter qualquer dívida junto à prefeitura; ter um único imóvel em Americana (não pode ter herança nem usufruto em outro imóvel); renda bruta máxima de até 3 salários-mínimos (de todos os proprietários); a construção deve estar cadastrada e com uso exclusivamente residencial de até 150 m² e o terreno com até 360 m².

Anexar: demonstrativo de cálculos do carnê do IPTU; CPF, RG ou CNH; certidão de casamento ou nascimento; CPF e RG/CNH do cônjuge; certidão de óbito (se viúvo/a); holerite (se registrado/a); carteira de trabalho; comprovante de residência em seu nome; extrato do benefício (se recebe); declaração de rendimentos (anexa); documento do imóvel/inventário (para atualização, caso esteja desatualizado).

ATENÇÃO: as dívidas devem ser regularizadas até o prazo final da isenção; sócios de empresas, MEI e profissionais autônomos devem comprovar a renda. Os indeferidos serão comunicados no próprio processo digital e constarão de edital divulgado no Diário Oficial do Município, site da Prefeitura de Americana: www.americana.sp.gov.br.

OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO FEITOS APENAS DE FORMA ELETRÔNICA



PASSO A PASSO PARA FAZER SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU 2026

- 1. Acesse americana.sp.gov.br** e clique no banner **IPTU 2026**.
- 2. Acesse Isenção do IPTU 2026.**
- 3. Faça o login com e-mail e senha.**
Caso não possua e-mail, o login pode ser feito com CPF e senha.
- 4. Se ainda não for cadastrado, é necessário se cadastrar antes de fazer o login de acesso.**
- 5. Após estar logado, digite no campo do assunto a palavra "Isenção" e selecione o item correspondente ao seu caso.**
- 6. Siga as instruções do assunto,** anexe e identifique os documentos pedidos.
- 7. Clique em protocolar e pronto!**
Seu pedido já foi registrado.
- 8. Você pode acompanhar seu pedido** clicando em **Meu Inbox**.

DICAS

Se desejar fazer mais pedidos em outros módulos, é só clicar em **"Início"** e depois selecionar o módulo desejado.

Para fazer uma consulta de zoneamento, clique em **Consulta Prévia On-line** e pesquise o imóvel desejado em nosso georreferenciamento.

Assista aos vídeos explicativos no YouTube. Após acessar o canal **"Prefeitura de Americana"**, clique em "playlists" e depois clique em **"Americana Digital"**.

VOCÊ TAMBÉM PODE FAZER SEU PEDIDO PELO APLICATIVO

1Doc

DISPONÍVEL NOS PRINCIPAIS APLICATIVOS DE DOWNLOAD